



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 11.029 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
GRATIFICAÇÕES”**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar 064 de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada, a partir desta data todas as gratificações concedidas aos servidores públicos municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 31 de dezembro de 2024.


Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal